



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 9/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE
2010: -----**

----- Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores João Evangelista Rocha de Almeida, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, Luis Filipe Cruz Barreto, Prof. Saul dos Santos Rico e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Maria Capeloa.-----

----- APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: -----

----- Foram postas à aprovação as actas das reuniões ordinárias realizada em 13 e 22 de Abril findo, não tendo as mesmas sido lidas, pelo facto dos respectivos textos terem sido disponibilizados na plataforma “Arquivo”, respectivamente, em 07 e 10 de Maio corrente.-----

----- A acta da reunião de 13 de Abril de 2010 foi aprovada por maioria e assinada, tendo-se registado duas abstenções por parte dos Vereadores srs. Dr. Manuel de Jesus Martins e João Evangelista Rocha de Almeida. -----

----- A acta da reunião de 22 de Abril de 2010 foi aprovada por maioria e assinada, tendo-se registado uma abstenção por parte do Vereador sr. João Evangelista Rocha de Almeida. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Dr. Luis Miguel dos Santos Grego.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 86, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 528.842,24 € (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto chamou a atenção para a grande quantidade de areia depositada na avenida marginal da Praia de Mira. Questionou relativamente aos meios humanos e também aos equipamentos utilizados para a sua remoção, querendo ainda saber como era feita a articulação dos serviços entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Praia de Mira.-----

---- O sr. Vereador Prof. Saul Rico respondeu que a Câmara Municipal tem estado atenta ao problema e tem tentado, conjuntamente com a Junta de Freguesia da Praia de Mira, minorar a situação, todavia, dada a instabilidade do estado do tempo, era complicado manter os meios disponíveis a toda a hora. Ainda assim, disse que se tem feito os possíveis para resolver o problema e que nunca tinha sido necessário interromper o trânsito.-----

---- Também o sr. Vereador Dr. Martins disse que a preocupação tem sido constante, os serviços têm estado sempre atentos e tem havido bastantes intervenções, com a ajuda da Junta de Freguesia da Praia de Mira, de modo a manter sempre a estrada transitável. Mais disse que se aguardava uma acalmia do tempo para resolver o problema em definitivo, antes da época balnear.-----

---- Seguidamente, o sr. Presidente da Câmara entregou ao sr. Vereador Filipe Barreto uma informação escrita relativa a uma solicitação efectuada pelo sr. Vereador sobre o Miravillas, ficando anexa à presenta acta uma cópia da referida informação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Vereador Filipe Barreto disse que iria analisar o documento e lembrou um outro pedido por si feito anteriormente, relativo aos factorings, ao qual não tinha sido ainda dada resposta.-----

---- O sr. Presidente da Câmara informou que já tinha dado instruções aos serviços para que fosse satisfeito o pedido do sr. Vereador, no entanto, reconhecia também que os serviços de Contabilidade têm tido muito trabalho para fazer e daí que a resposta estivesse atrasada, todavia, seria oportunamente apresentada. -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

---- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA, DESTINADO A CUSTEAR AS DESPESAS INERENTES À PERMANÊNCIA DE UMA AMBULÂNCIA NA PRAIA DE MIRA DURANTE A ÉPOCA BALNEAR DE 2010:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Sandra Margarida Pereira e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta n.º 112/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Maio de 2010, no sentido de ser atribuído um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no montante de 9.000,00 € (nove mil euros), destinado a custear as despesas inerentes à prestação de serviços decorrentes da permanência de uma ambulância na Praia de Mira, junto ao Monumento do Pescador, de 12 a 30 de Junho e 01 a 19 de Setembro do corrente ano, aos fins-de-semana e, diariamente, nos meses de Julho e Agosto, no âmbito do projecto “Bandeira Azul”.-----

---- O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que nunca questionariam a legitimidade do Executivo tomar as decisões que entendesse, até porque para isso estava perfeitamente mandatado e detinha a maioria, do mesmo modo que a oposição tinha legitimidade para defender ideias diferentes de ver ou de gerir a coisa pública. Assim, fez um reparo no sentido de que o subsídio proposto e outros semelhantes deveriam ser contemplados no orçamento, por forma a não estarem dependentes de uma decisão



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pontual. Mais disse que o apoio à associação em causa era inquestionável e era reconhecido o trabalho meritório desenvolvido pela mesma, em todo o concelho e na Praia de Mira, em especial na época balnear, assim como também se justificava a sua permanência na Praia do Poço da Cruz, que também tinha bandeira azul. -----

---- O sr. Presidente da Câmara disse que existia sempre uma grande dificuldade na elaboração dos orçamentos, dada a exiguidade das verbas, no entanto ficava sempre acautelada uma verba destinada aos Bombeiros e que, dado o facto da existência da bandeira azul na Praia do Poço da Cruz, já há 3 anos, mais responsabilidades eram exigidas à Câmara Municipal. -----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto sugeriu que tais tipos de apoio ficassem acautelados já no orçamento do próximo ano, possibilitando assim às associações saberem antecipadamente com que verbas poderiam contar. -----

---- O sr. Presidente respondeu que o apoio aos Bombeiros estava sempre assegurado e que não fazia futurologia, sendo certo que no próximo ano se fosse possível dar ainda mais apoio ele seria dado, mas na altura própria logo se veria. -----

---- O sr. Vereador Dr. Martins disse que o mais importante era acautelar o socorro e a vigilância durante a época balnear e se houvesse possibilidade e recursos humanos e materiais, todos gostariam de ver também uma ambulância na Praia do Poço da Cruz. Ainda assim, deu conhecimento do facto de se poder contar com uma ambulância SIV, durante o Verão, no concelho de Mira, equipada com paramédicos, para prestarem o socorro necessário durante a época balnear. -----

---- **Declaração de voto:** -----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto apresentou a seguinte declaração de voto: -----

---- *“Abstivemo-nos nesta votação por entendermos ser esta a maneira menos digna de reconhecer o trabalho e a dedicação dos Bombeiros. Não temos dúvida que o corpo de Bombeiros Voluntários jamais deixaria de cumprir com as suas obrigações quer no campo da prevenção dos riscos quer na resposta pronta e imediata a sinistros ocasionais durante a época balnear na Praia.* -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- *Aliás, se assim não fosse, poderia ser questionada a sua disponibilidade para a imediata intervenção na Praia do Poço da Cruz, também ela com bandeira azul, como em qualquer outro sítio do Concelho.*-----

---- *Para o PSD esta é uma forma de manter permanentemente sobre as Instituições concelhias a espada de Demócles da incerteza e a afirmação de que quem paga pode a todo o momento alterar as regras do jogo. Num verdadeiro sentido de equidade e de respeito pela autonomia das instituições é uma elementar regra de gestão a atribuição de dinheiros municipais mediante protocolos a estabelecer com toda e qualquer entidade municipal, onde preto no branco, se regista o que cada entidade se propõe fazer e o que a Câmara declara exigir. O nosso sentido de voto seria diferente e passaria a favorável se não entendêssemos que há oportunismo político da parte da Câmara socialista no tratamento de uma questão que deveria estar desde há muito e tão só contemplada no Plano e no Orçamento.*-----

---- *Todos os anos, conforme nos é dito, este caso se tem colocado à Câmara, e por entendemos ser já tempo de incluir no orçamento um valor que corresponda a este subsídio, abstivemo-nos.*-----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A “CERCIMIRA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MIRA” – TOMADA DE CONHECIMENTO:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da **proposta n.º 113/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Maio de 2010, contendo anexo o Protocolo de Cooperação (Actividades Ocupacionais Socialmente úteis), celebrado entre o Município de Mira e a “Cercimira – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira”, o qual se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AAMARG:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Sandra



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Margarida Pereira e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta n.º 114/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Maio de 2010, no sentido de ser aprovada a realização entre o Município de Mira e a Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara, do protocolo de colaboração para a limpeza da margem norte e nascente da Lagoa de Mira, com a remoção de invasoras (jacintos e água e caniços) e a limpeza do leito da Vala dos Moinhos da Fazendeira, desde a foz até 500 metros a montante. A minuta do referido protocolo encontra-se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto interveio e disse que o que tinha referido relativamente ao apoio à Associação dos Bombeiros, era válido também para a presente proposta; que, se sabia bem que as verbas não abundavam e, por isso mesmo, tinham que ser distribuídas de forma criteriosa, do mesmo passo que o que deveria ser feito em primeiro lugar era o levantamento das verdadeiras necessidades de intervenção a nível ambiental: que, conhecia bem o trabalho desenvolvido pela associação em causa, mas entendia que era muito redutor estar-se a equacionar apenas as margens da lagoa, quando todo o resto do concelho não era contemplado naquele tipo de intervenção.-----

---- O sr. Vereador Prof. Saul lembrou que a limpeza das valas do concelho tem sido feita atempadamente, tanto mais que no corrente ano não se tinham verificado inundações, apesar da responsabilidade nem ser da Câmara Municipal mas sim da ARH do Centro. Mais disse que a colaboração das associações tem sido a melhor forma das Câmara Municipal minorar os problemas existentes.-----

---- O sr. Vereador Dr. Martins disse que havia um procedimento próprio para atribuição de subsídios às associações concelhias, em função dos respectivos planos de actividades e os subsídios ora propostos tinham a ver com a execução de trabalhos solicitados pela Câmara Municipal, tendo em vista a limpeza dos cursos de água do concelho, tratando-se, por isso, de trabalhos esporádicos e questões pontuais, tendo em vista melhorar a qualidade de vida das pessoas e a preservação dos recursos naturais existentes. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Vereador Filipe disse que estava totalmente de acordo com o sr. Vereador Dr. Martins; que, a iniciativa da limpeza dos cursos de água, não só a lagoa, como também a Vala velha, a Vala do Fojo, etc., deveria sempre partir da Câmara Municipal e não das associações e ter o cuidado de fazer o levantamento das necessidades para depois estabelecer os protocolos que entendesse necessários. -----

---- O sr. Vereador Dr. Martins recordou que a limpeza das valas do concelho era sempre acautelada no orçamento, na parte respeitante à Protecção Civil apesar de, como já tinha sido referido, a responsabilidade não ser da Câmara Municipal, tendo sido feita não só a limpeza das valas como também a retirada de jacintos, árvores caídas, etc., através dos serviços de Protecção Civil, com utilização dos equipamentos e recursos humanos da Câmara Municipal e também através da contratualização de empresas privadas. -----

---- ***Declaração de voto:*** -----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto fez a seguinte declaração de voto: -----

---- *“Votamos contra esta proposta por razões que se prendem com os aspectos de ordem prática e política.* -----

---- *No aspecto político temos a dizer que não defenderemos nunca a gestão da vida autárquica na base de tomadas de decisão pontuais e ou circunstanciais. Entendemos que as decisões sobre determinadas acções devem ser as mais alargadas e abrangentes possíveis e não tomadas ao sabor da disponibilidade deste ou daquele, ou desta ou daquela Instituição.* -----

---- *O que nos é proposto é uma acção desgarrada e desenquadrada de todo em todo da realidade municipal. Todas as linhas de água, todos os sapais, todos os palhais, todos os lagoachos, lagoas e lagos, estão carentes de uma intervenção. Esta acção só terá sentido se for enquadrada no todo do Concelho. Esta acção, sob pena de se estar a pôr dinheiro fora, terá que ser correctamente entrosada com mais entidades, v.g. Juntas de Freguesia, e o seu espaço físico deverá estender-se muito para além da área aqui protocolada.* -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- *O Polis-Ria está para durar. O Presidente da CIRA ainda o declarou há poucos dias e não vale a pena pensar que o mesmo vai ser a panaceia que nos vai solucionar os problemas ambientais do Concelho. Há pois, em nosso entender, que antes de se começar a gastar dinheiro de forma desgarrada e inconsequente se faça um levantamento tão exaustivo quanto possível e então se decida como, com quem e onde se vai intervir.*-----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Sandra Margarida Pereira e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta n.º 115/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Maio de 2010, no sentido de ser aprovada a realização entre o Município de Mira e a Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, de protocolo de colaboração, tendo em vista a limpeza do leito das margens da Barrinha com remoção de infestantes, cuja minuta se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

---- O sr. Vereador João Rocha de Almeida interveio para relembrar uma intervenção feita na Barrinha, ao tempo em que tinha sido Presidente da Câmara, tendo a mesma levado a uma autuação da Câmara Municipal, chamando a atenção para esse facto. Disse que estas situações poderiam ser resolvidas com a intervenção das Juntas de Freguesia, ao abrigo da transferência de competências, sendo que aquelas, “in loco” e em conjunto com as associações locais, poderiam encontrar a forma mais expedita de resolver os problemas; que, entendiam que a intervenção deveria ser levada a efeito sob a supervisão das entidades competentes e com a intervenção de técnicos especializados, que a opção tomada tinha sido outra e face a isso, reconhecendo, embora, a necessidade de intervenção, estavam contra pela forma como as coisas estavam a ser feitas e não contra o seu conteúdo.-----

---- **Declaração de voto:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Vereador Filipe Barreto fez a seguinte declaração de voto: -----

---- *“O PSD votou contra a proposta apresentada pelo Sr. Presidente por razões já explicitadas no voto anterior, tendo contudo também em atenção que sendo a Barrinha, como toda a realidade aquática de Mira sujeita à supervisão de entidades regionais, e a Barrinha por razões ainda mais que relevantes (não esquecer o biótipo Corine e a protecção de algumas espécies ali com o seu habitat), não pode deixar de alertar para qualquer acção sem que a mesma seja supervisionada e acompanhada por entidades com jurisdição no meio e técnicas devidamente habilitadas para o efeito. -----*

---- *Alvitávamos que se pudesse modificar o objecto deste protocolo, para um outro que, não tendo que se mexer na Barrinha é no nosso entender e de muitas pessoas que temos ouvido, a principal causa da destruição daquela incomparável riqueza. -----*

---- *Há muitos anos que a "porcaria" deitada para a Barrinha pelos pescadores para servir de engodo aos peixes é acusada de ser a principal causa da sua degradação. Talvez fosse útil que se estabelecesse uma forma de cooperação entre a Câmara e a Associação de Pesca por forma a controlar, informar e desincentivar os pescadores a usar tal método de pesca.” -----*

---- O sr. Presidente declarou que a proposta aprovada se inseria num quadro normal de conhecimento às entidades competentes, desde a ARH-Centro, a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a Associação de Pesca, todos estavam de acordo relativamente ao assunto, não se tratando de uma intervenção muito profunda, essa requeria elaboração de estudos próprios, mas antes de uma intervenção a nível de remoção de infestantes que estavam a afectar o sistema hídrico do concelho. -----

----- **INÍCIO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, COM VISTA AO PROVIMENTO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Sandra Margarida Pereira e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta n.º.116/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Maio de 2010, no sentido de ser autorizado o início dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

procedimentos concursais, com vista ao provimento de vários postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2010, nos seguintes termos:-----

---- a) - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Assistente Técnico, para o desenvolvimento de funções inerentes à Secção de Taxas, Licenças e Mercados, para afectar à Divisão Administrativa e Jurídica;-----

---- b) - Procedimento concursal comum * para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Fiscal Municipal, para afectar ao Sector de Fiscalização;(* Carreira não Revista - Modalidade de Concurso Interno de Acesso Geral.) -----

---- c) - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de oito Assistentes Operacionais, para o desenvolvimento de funções inerentes às Escolas do Concelho, para afectar à Divisão de Educação, Cultura e Desporto. -----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto questionou se tinham sido transferidas novas competências para a Câmara Municipal para agora se decidir contratar mais pessoal.----

---- O sr. Presidente respondeu que o Mapa de Pessoal já tinha sido aprovado aquando do orçamento para 2010 e que só agora se justificava o preenchimento desses lugares para colmatar as várias lacunas existentes, derivadas da aposentação de funcionários, da existência de novos desafios colocados à Autarquia, etc., sem, contudo, onerar grandemente a parte financeira da Câmara. -----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto disse que, normalmente, o que era dito aquando da aprovação do Mapa de Pessoal era que os lugares ficavam lá previstos mas não seriam para se utilizar, tratava-se apenas de um imperativo da Lei. O que era facto é que os lugares existiam no Mapa e depois davam para tudo, até para quando não se encontravam explicações plausíveis para a entrada destes mesmos funcionários, pelo facto de estarem contemplados no Mapa de Pessoal. Disse que já tinha referido,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aquando da aprovação do relatório de gestão, que as câmaras tinham ganho competências mas também tinham perdido outras e na altura tinha sido dito pelo sr. Vereador Dr. Miguel que sempre que fossem onerados os encargos da Câmara, haveria uma explicitação dessas mesmas razões. Perguntou porque não se tinha reclassificado pessoal já existente, uma vez que os tempos eram de contenção e poderia optar-se por outra solução, em vez de se estar a assumir mais encargos para a Autarquia. Referiu ainda que propostas como aquela deveriam ser apresentadas ao Executivo muito mais fundamentadas e mais explicitadas nomeadamente em termos de necessidades.-----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:*** -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “PEDRA & MAIA, LD.”, NO VALOR DE 21.509,25 €, AO “TOTTA CRÉDITO ESPECIALIZADO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr^a. Sandra Pereira, e Prof. Saul Rico e dois votos contra, dos srs. Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto, aprovar a ***proposta nº. 117/2010***, de 06 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 27 de Abril de 2010, referente à autorização para cedência de créditos relativos à factura nº. 1568/2010, no valor de 21.509,25 (vinte e um mil, quinhentos e nove euros e vinte e cinco cêntimos) da empresa “Pedra & Maia, Ld^a.” ao “Totta Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S.A.”-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “AMBIÁGUA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DA ÁGUA, S.A.”, NO VALOR DE 60,580,35 €, AO “BANIF, BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A.”:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr^a. Sandra Pereira, e Prof. Saul Rico e dois votos contra, dos srs. Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto, aprovar a ***proposta nº. 118/2010***, de 06 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 30 de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Abril de 2010, referente à autorização para cedência de créditos relativos às facturas nºs. 7/2010 e 16/2010, no valor global de 60.580,35 (sessenta mil, quinhentos e oitenta euros e trinta e cinco cêntimos) da empresa “Ambiágua – Gestão de Equipamentos de Água, S.A.” ao “Banif, Banco Internacional do Funchal, S.A.”-----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª.”, NO VALOR DE 13.608,54 €, AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”:**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Drª. Sandra Pereira, e Prof. Saul Rico e dois votos contra, dos srs. Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto, aprovar a **proposta nº. 119/2010**, de 06 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a cedência de créditos relativos à factura nº. 71/2010 no valor de 13.608,54 (treze mil, seiscentos e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”-----

---- **Declaração de voto:**-----

---- Relativamente às três deliberações antecedentes, o sr. Vereador Filipe Barreto apresentou a seguinte declaração de voto:-----

---- “Pedra & Maia, L.da-----21.509,25-----Totta-----

---- Ambiágua-----60.580,35-----Banif-----

---- Bacalhau----- 13.608,54----- BCP -----

-----95.698,14-----

---- *Votamos contra nos mesmos termos com que temos vindo a votar tudo o que nos tem vindo a ser apresentado ao longo destes seis meses.*-----

---- *Continuamos sem perceber a razão deste procedimento. O endividamento, porque é de endividamento que se trata, continua a fazer-se desta forma anacrónica.*-----

---- *Como não recorre ao crédito bancário, ou não se pode recorrer, utiliza-se esta forma de cedência de Créditos por parte das Empresas, como se mais cedo ou mais tarde a Câmara não tiver de prestar contas perante as Instituições bancárias.*-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- *Releva-se o facto de os artigos 577 e 583 do Código Civil dar este conforto às partes!*”-----

-----DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:-----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 120/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Maio de 2010 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 22 de Abril corrente e o dia 05 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE PRÉDIO RÚSTICO, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO PEDRO LEITE PEREIRA DINIS:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr^a. Sandra Pereira, e Prof. Saul Rico e duas abstenções, dos srs. Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto, aprovar a **proposta n.º 121/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 29 de Abril de 2010, no sentido da emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre prédio rústico a que respeita o processo n.º. 04/2010/90, em que é requerente António Pedro Leite Pereira Dinis.-----

----- O sr. Vereador João Rocha de Almeida chamou a atenção para o facto do parecer da CCDR ser de 2003, o qual, em seu entender, não era objectivo, podendo estar-se a correr o risco de se tomar como bom um parecer que era neutro e para que não se corresse esse risco, propunha que fosse solicitada à CCDR um parecer jurídico relativamente à petição em causa. Mais disse que, no caso de não merecer acolhimento a sua proposta, iriam optar pela abstenção.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Presidente questionou à Chefe da DGU, Eng^a. Paula Oliveira, se continuava a manter o seu parecer constante da proposta, tendo aquela Técnica respondido afirmativamente. -----

---- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto apresentou a seguinte declaração de voto: -----

---- *“A nossa abstenção advém do facto de que temos dúvidas quanto à leitura que é feita da aplicação da lei para estes casos. -----*

---- *Tem sido apenas nestas informações um texto, com um conteúdo um tanto difuso produzido em 21 de Novembro de 2003. -----*

---- *E quase tem sido ele a servir de base dos despachos e das decisões.-----*

---- *Face à proposta que fizemos de que se remetesse à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, autora do referido texto, para que analisasse concretamente o assunto e pudesse dotar o Executivo de um parecer que lhe servisse de base de tomada de posição para este e outros casos futuros -----*

---- *Daqui a nossa abstenção.” -----*

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

---- **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA USO INDUSTRIAL:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 122/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Maio de 2010, no sentido de ser autorizada a continuação do abastecimento de água à unidade industrial da empresa “Maçarico S.A.”, através de furo particular, de acordo com os argumentos aduzidos na informação do Chefe da D.O.M., de 28 de Abril de 2010, anexa à referida proposta. -----

---- Mais foi deliberado determinar a actualização da tarifa para 0,53€ para a rejeição de efluentes, em cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais. -----

---- **Assunto da D.O.M., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- LICENCIAMENTO DAS INSTALAÇÕES DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 123/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Maio de 2010, no sentido de ser autorizada a elaboração do projecto de arquitectura relativo a obra de ampliação das instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, tendo em vista o respectivo licenciamento. -----

-----**DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:** -----

---- ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO SUL – APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 124/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Maio de 2010, no sentido de se proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Empreendimento Turístico Sul, previsto no Plano de Urbanização da Praia de Mira – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º. 5. --

---- Mais foi deliberado aprovar os Termos de Referência anexos à referida proposta, em cumprimento do disposto no art.º. 74.º. do D.L. n.º. 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção.-----

---- Foi ainda deliberado proceder à abertura da participação pública, nos termos do n.º. 2 do art.º. 77.º. do D.L. n.º. 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção.-----

---- O sr. Presidente esclareceu sucintamente que a mancha em questão tinha sido incluída no Plano de Urbanização da Praia de Mira, correndo rumores que, se não se avançasse rapidamente com a elaboração do plano de pormenor, a zona ficaria comprometida pelo PROT, sendo a proposta ora apresentada o início do procedimento.-

---- O sr. Vereador João Rocha de Almeida interveio dizendo que se tratava de uma área e de um património muito rico que tinha que ser preservado pois, para além do mais, poderia constituir uma esperança para o concelho, em termos de futura realização de capital, pelo que concordava que, rapidamente, se avançasse para a elaboração do plano de pormenor. Mais disse que entendia que deveria ser também feito um estudo preliminar que viesse a integrar naquela área a zona da Videira Sul, sendo essa uma



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

forma de, através de pequenos passos, se irem mentalizando as pessoas de que aquela zona irá ter um fim, com a dignidade que é requerida para a Praia de Mira e para o próprio concelho. -----

---- O Chefe da DOA, Dr. Ângelo Lopes, complementou, dizendo que se tratava de uma mancha com um polígono de cerca de 37 ha, o qual já se encontrava desafectado da Reserva Ecológica Nacional e tinha também o parecer favorável da CCDR-C, no âmbito do pedido de desafecção do regime florestal parcial. Disse também que estava a ser feito um esforço grande, no sentido de se conseguir que, aquando do período de discussão pública do PROT, aquele estudo esteja já também em discussão pública ou muito perto disso. -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DURANTE O ANO LECTIVO DE 2009/2010: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 125/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Maio de 2010, no sentido da atribuição, destinados a apoiar as visitas de estudo dos Jardins-de-Infância e escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do concelho de Mira, no montante de 3,50 € (três euros e cinquenta cêntimos) por aluno, nas visitas de estudo até 27 alunos (incluindo a cedência do Mini-Autocarro do Município) e 5,00 € (cinco euros), por aluno, nas visitas de estudo que tenham mais de 27 alunos (não incluindo a cedência do Mini-Autocarro do Município). O referido apoio contempla uma visita de estudo por ano e por turma. -----

---- APOIO À CONFRARIA “NABOS & COMPANHIA”, PARA REALIZAÇÃO DA VI FEIRA DOS GRELOS DA REGIÃO DA GÂNDARA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 126/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Maio de 2010, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Confraria “Nabos & Companhia”, destinado à comparticipação nas despesas inerentes à realização da VI Feira dos Grelos da Região da Gândara, assumindo a Autarquia as despesas a efectuar com a realização



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de cartazes, flyers, muppies para a divulgação do evento e ainda com os encargos de toda a sonorização necessária.-----

---- APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES MIRA 2010

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 127/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 28 de Abril de 2010, no sentido de serem aprovadas as normas de participação para as Marchas Populares Mira 2010, as quais se encontram anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante. Mais foi deliberado atribuir um apoio de 900,00 € (novecentos euros) a cada marcha participante.-----

---- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE LEITÕES, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. TOMÉ DE MIRA 2010: ---

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Sandra Margarida Pereira e Prof. Saul Rico, aprovar a *proposta n.º 128/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 28 de Abril de 2010, no sentido de ser aprovada a celebração de protocolo de colaboração com a Associação Sócio-Cultural Desportiva e Recreativa de Leitões, tendo em vista a realização das Festas de S. Tomé no valor estimado de 80.000,00 € (oitenta mil euros), cuja minuta se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

---- O sr. Vereador João Rocha de Almeida usou da palavra e disse que nada tinha contra as festas em questão, mas a forma como as coisas eram engendradas merecia que fosse feito um reparo, porquanto se verificava que, naquele procedimento, a Associação dos Leitões era, pura e simplesmente, o mealheiro da Câmara, ficando encarregue de proceder aos pagamentos autorizados pela comissão das festas; que, quanto a si, nada impedia que fosse a Câmara Municipal a assumir de pleno direito, toda a responsabilidade, servindo-se do trabalho dos seus funcionários, não tendo necessidade de se socorrer daquele expediente para fazer as festas. Finalizando, disse que para o corrente ano as coisas já estavam definidas para que fossem feitas daquela forma, mas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sugeriu que para o próximo ano fossem feitas de forma diferente, podendo a comissão de festas, por exemplo, ser constituída por trabalhadores do Município. -----

---- O sr. Presidente da Câmara disse que, no fundamental, concordava com o que tinha sido dito, embora também tivesse que dizer que não era fácil levar a efeito as festas de S. Tomé; que, à semelhança de outras associações que já o tinham feito anteriormente, também a Associação dos Leitões iria participar na elaboração das festas, sendo aquela a forma mais oficial encontrada para se tentar legalizar algumas questões que poderiam ser complicadas; que, a Câmara Municipal era pessoa de bem, assim como os funcionários e Vereadores responsáveis pelo evento, que estavam acima de qualquer suspeita, sabia-se que não havia fugas ou motivos para suspeições e por isso estavam à vontade e que daquela maneira evitar-se-ia que, no futuro, pudesse ser equacionada a entrega de verbas a pessoas singulares, que não tinham representatividade associativa, nos termos legais; que, na teoria, as coisas eram de uma maneira e na prática eram de outra e as festas tinham que ser feitas e tinha que se honrar o S. Tomé, dentro dos condicionalismos e dos desafios actuais, dentro do mínimo de dignidade, por forma a honrar as tradições e tentando sempre reduzir os custos da sua execução. -----

---- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ALUNA ANA FILIPA CAMPANTE, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM CULTURAL:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 129/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Maio de 2010, no sentido de ser atribuído um subsídio, no valor de 120,00 € (cento e vinte euros) à Escola Sec/3 Dr^a. Maria Cândida, de Mira, destinado a custear a viagem cultural (transporte + alojamento) da aluna Ana Filipa Campante, a decorrer de 14 a 17 de Junho próximo, à cidade de Madrid.-----

---- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA VINDA A PORTUGAL DE SUA SANTIDADE O PAPA BENTO XVI:**-----

---- Antes de serem encerrados os trabalhos, a Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar um voto de congratulação pela vinda a Portugal de Sua Santidade o Papa Bento XVI, tendo em conta o sentimento generalizado de que se trata de uma personalidade digna da maior estima e apreço, face à sua acção decisiva na união e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

motivação de toda a comunidade religiosa, destacando-se pelo seu trabalho pacificador e unificador das igrejas cristãs.-----

---- ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 17:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)